



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021,

ROD. ALVES/AC, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Rodrigues Alves, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Rodrigues Alves, Estado do Acre, usando das atribuições que lhes são conferidas, pelo art.51, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, com fundamento no caput, § 4º do art. 51, da Lei nº 8.666/93 e alterações, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Rodrigues Alves, pelo prazo legal, a partir da vigência deste Decreto, os seguintes:

Presidente: Jesiel Pinheiro Magalhães
Membros: José Sarnei da Silva Matos,
Maria José Almeida Cruz

Art. 2º - O servidor Jesiel Pinheiro Magalhães, fica designado Pregoeiro e os servidores José Sarnei da Silva Matos e Maria José Almeida Cruz, ficam designados assistentes para comporem a equipe de apoio, em observância no disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rodrigues Alves/Acre, 03 de Fevereiro de 2021.

Registre-se,
Publique-se.

Antônio Leandro de Almeida Neto
Antônio Leandro de Almeida Neto
Presidente da Câmara